



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 191/2025

10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, a Sra. **Bruna Cristina Lemes Felipichuki**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pela Sra. Prefeita Municipal em 07 de março de 2025.

**RESOLVE:**

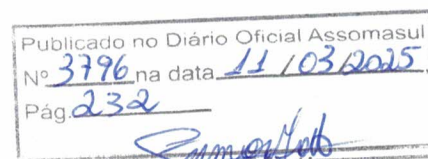
**Art. 1º**- Conceder a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Bruna Cristina Lemes Felipichuki**, matrícula 9953004-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de março de 2025, sem ônus para o município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de março de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
Prefeita Municipal



**Emerson Miotto**  
Diretor do Departamento de  
Recursos Humanos  
Portaria nº 012/2025